

INTERESSADO: Colégio Cássia Ramos		
EMENTA: Aprova a matriz curricular do curso de ensino fundamental ofertado pelo Colégio Cássia Ramos, sediado em Caucaia, com Inep/Censo Escolar nº 23273070.		
RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire		
PROCESSO Nº 03740503/2023	PARECER Nº 267/2023	APROVADO EM: 17/5/2023

I - RELATÓRIO

Carmem Maria Araújo Crisostomo Ramos Ferreira, diretora do Colégio Cássia Ramos, INEP/Censo Escolar 23273070, sediado em Caucaia/CE, mediante o processo protocolado sob o nº 03740503/2023, solicita a este Conselho Estadual de Educação (CEE), aprovação da matriz curricular do ensino fundamental haja vista a ampliação da carga horária de 800 para 920, e inclusão dos componentes curriculares Filosofia, Redação e Inglês em todas as séries.

O Colégio Cássia Ramos, sediado à Rua 109, nº 64, Planalto Caucaia, CEP 61605-590, Caucaia/CE, está credenciado pelo Parecer CEE nº 443/2021 até 31/12/2025.

Ao processo foi anexada a seguinte documentação:

- requerimento;
- matriz curricular do 1º ao 9º ano.

Da análise, verifica-se que a matriz descreve as diretrizes para ensino/aprendizagem de inglês no ensino fundamental em todos os anos, é um elogio. O propósito da BNCC, de garantir uma formação humana integral e a construção de uma sociedade mais compreensiva, justa e igualitária está plenamente contemplado nas descrições da proposta para língua inglesa. As línguas estrangeiras só estão previstas para entrar no currículo nos anos finais do Ensino Fundamental, isto é, a partir do 6º ano. No entanto, como descrito na matriz, Inglês está em todos os anos do ensino fundamental, nos anos iniciais desse ciclo da escolaridade ampliam-se os elementos importantes para a apropriação do sistema linguístico e comunicativos. Justamente por isso é importante que esses anos iniciais incluam em sua grade curricular reflexões sobre o “estrangeiro”. Isso pode ser feito por meio das escolhas de textos, especialmente literários e jornalísticos. A noção de diversidade pode ser explorada no estudo dos autores, conversas sobre a língua original em que o texto foi escrito, pesquisas sobre aqueles países e seus costumes.

A Filosofia no Ensino Fundamental coloca em questão os mais diversos aspectos da existência, como o conhecimento, o comportamento, os valores e a

FOR: SF
REV: AF

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 267/2023

razão, com base no pensamento dos filósofos antigos, precursores desse campo de estudo. Sendo assim, num primeiro momento, deve ser ministrada em sala de aula com o método expositivo, apresentando o pensamento dos principais filósofos para formar uma base teórica sobre o tema. Entretanto, para estimular o pensamento, o questionamento e a busca pelo saber, ela não deve se restringir ao ambiente escolar, mas também aproximar os alunos da aplicação prática da Filosofia, ou seja, como ela se relaciona com a nossa vida cotidiana.

A BNCC e a Filosofia no ensino fundamental

O foco da aprendizagem da Filosofia para o Ensino Fundamental são as competências gerais, articuladas às áreas de conhecimento e aos componentes curriculares. A Filosofia não é explicitamente citada, mas está inclusa nas Ciências Humanas.

As Ciências Humanas devem estimular uma formação ética, visando à formação das futuras gerações e auxiliando os alunos a desenvolverem consciência social, de modo a valorizar aspectos importantes da sociedade, como os direitos humanos, o respeito ao ambiente e a própria coletividade, além de ter a responsabilidade de promover a formação de alunos intelectualmente autônomos, com capacidade de articular categorias de pensamento histórico e geográfico, percebendo e refletindo sobre as experiências humanas com base na diversidade de pontos de vista.

As competências específicas da área das Ciências Humanas para o Ensino Fundamental são:

1. compreender a si e ao outro como identidades diferentes, de forma a exercitar o respeito à diferença em uma sociedade plural e promover os direitos humanos.
2. analisar os mundos social, cultural e digital, e o meio técnico-científico-informacional com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, considerando suas variações de significado no tempo e no espaço, para intervir em situações do cotidiano e se posicionar diante de problemas do mundo contemporâneo.
3. identificar, comparar e explicar a intervenção do ser humano na natureza e na sociedade, exercitando a curiosidade e propondo ideias e ações que contribuam para a transformação espacial, social e cultural, de modo a participar efetivamente das dinâmicas da vida social.

FOR: SF
REV: AF

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 267/2023

4. interpretar e expressar sentimentos, crenças e dúvidas com relação a si mesmo, aos outros e às diferentes culturas, com base nos instrumentos de investigação das Ciências Humanas, promovendo o acolhimento e a valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
5. comparar eventos ocorridos simultaneamente no mesmo espaço e em espaços variados, e eventos ocorridos em tempos diferentes no mesmo espaço e em espaços variados.
6. construir argumentos, com base nos conhecimentos das Ciências Humanas, para negociar e defender ideias e opiniões que respeitem e promovam os direitos humanos e a consciência socioambiental, exercitando a responsabilidade e o protagonismo voltados para o bem comum e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
7. utilizar as linguagens: cartográfica, gráfica e iconográfica, e diferentes gêneros textuais e tecnologias digitais de informação e comunicação no desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal relacionado a localização, distância, direção, duração, simultaneidade, sucessão, ritmo e conexão.

Diante de todas essas competências, trabalhar a Filosofia em sala de aula enriquece o desenvolvimento delas, uma vez que tem como premissa o estímulo ao pensamento crítico.

O componente curricular Redação é importante a escola criar um Laboratório de Redação para todo o seguimento, realizando encontros semanais para prática de produção textual, além de desenvolver habilidades voltadas para interpretação e compreensão de textos. Essas produções deverão ser acompanhadas e revisadas individualmente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está de conformidade com as DCNs do ensino fundamental e Resolução CEE Nº 474/2018, que fixa normas complementares para instituir o Documento Curricular Referencial do Ceará, Princípios, Direitos e Orientações, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da educação infantil e do ensino fundamental e orienta a elaboração de currículos e sua implementação nas unidades escolares dos sistemas estadual e municipais do Ceará.

FOR: SF
REV: AF

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170

Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 267/2023

III – VOTO DA RELATORA

Isso posto, o voto da relatora é favorável a aprovação da Matriz curricular do ensino fundamental ofertado pelo Colégio Cássia Ramos, sediado em Caucaia/CE.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado por unanimidade na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica – CEB do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, CE, aos 17 de maio de 2023.

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE